



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 67.184)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 67.184, na modalidade Pregão Presencial nº 09/13, tendo em vista o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa nº 207 (fls. 289), que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do Pregão, bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 22 de julho de 2013.


GERSON SARTORI
Presidente